

DECRETO Nº 18/2026

PACUJÁ/CE, 01 DE JUNHO DE 2026

DISCIPLINA O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, comemorada na quinta-feira, dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 01 DE JUNHO DE 2026.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal